

À MESA DIRETORA

CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA SERVIDORES DAS ESCOLAS, CRECHES E CMEIS DO MUNICÍPIO DE TIMÓTEO

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 198

O Vereador que esta subscreve indica ao Chefe do Executivo Municipal , por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Educação, que promova interlocução junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais visando à realização de treinamento em primeiros socorros para todos os servidores das escolas, creches e CMEIs da rede municipal de ensino de Timóteo.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer a segurança no ambiente escolar, garantindo que professores, auxiliares, monitores, cuidadores e demais profissionais da educação estejam preparados para agir de forma adequada em situações de emergência até a chegada do atendimento especializado.

A capacitação em primeiros socorros representa uma importante ferramenta de prevenção e proteção à vida, contribuindo para a redução de riscos e para o atendimento inicial de acidentes que possam ocorrer no ambiente escolar.

Dessa forma, considerando a experiência e a qualificação técnica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, solicita-se que o Município promova a articulação necessária para viabilizar a realização do treinamento, abrangendo todas as unidades de ensino da rede municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003500320034003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS** em **16/06/2026 16:20**

Checksum: **F5C0D48BF47CF8902C527F3C92C3155E9AE516690B09F58950FCD21A04EAF187**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003500320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.